



**INDICAÇÃO Nº 306/2022**

**Divinópolis, 03 de março de 2022.**

**Exmo. Sr. Eduardo Print Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Implantação de pelo menos um consultório de rua para ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Os consultórios visam atender tal população com profissionais multidisciplinares como Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional bem como Agente Social, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, técnico em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, profissional de Educação Física e profissional com formação em Arte e Educação, se fazendo de enorme valia para os cidadãos do município que no momento se encontram em condições de vulnerabilidade, número que tem crescido nos últimos anos.

Nestes termos peço o deferimento.

**Lohanna França**  
**Vereadora membro da comissão de saúde**